



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 1.924 ,DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

“Altera a denominação da Estrada da Penal, para Avenida Engº Anysio da Rocha Compasso”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterada o nome da Estrada da Penal, que passa a denominar-se Avenida Engº Anysio da Rocha Compasso.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição das placas de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito Municipal

MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES
Procurador Geral Adjunto do Município